



PORTARIA N° 098/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício N° 049/2020, de 16 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **RENATO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional n° 40.446-4, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de março.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional n° 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor **JUAREZ DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional n° 10.167-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de março.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional n° 10.082-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de março.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 40.446-5, titular do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, no mês de março.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a servidora **MÁRCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional nº 40.315-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, no mês de março.

Art. 7º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publi #3
Deste ato, no local de c... me
TABIRA 11 / 03 / 2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 50420-x